CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Autoria: Márcio José Garpelli

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Revisar junto ao IBGE as divisas dos setores censitários fazendo-as ficar próximas às divisas de bairro ou evitar que um setor abranja áreas de perfil demográfico muito distinto.

JUSTIFICATIVA

A cada década em todo o território nacional, o IBGE realiza o Censo Demográfico, que produz dados que são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas públicas, especialmente as de assistência social, saúde, educação e saneamento, e orientar investimentos do poder público e da iniciativa privada.

Temos hoje em Laranjal Paulista setores do Censo 2010 que abrangem áreas de perfis demográficos distintos, como por exemplo, o setor censitário 11, que abrange partes da Vila Zalla e do Centro, e o setor censitário 14, que abrange partes do Bairro São Roque, Indaguaçu e da Reta de Maristela, havendo no mesmo setor áreas residenciais, agrícolas e industriais. Tal situação pode, a despeito da veracidade dos dados coletados em campo, mascarar carências e distinções localizadas nos bairros.

O processo de revisão das divisas dos setores censitários é realizado pelo IBGE para cada censo, uma vez que as cidades crescem e se desenvolvem. Faz-se necessário, portanto, uma cooperação da prefeitura junto ao IBGE para garantir que os setores do próximo censo reflitam de forma fidedigna as múltiplas realidades do povo laranjalense.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de março de 2021.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR

Câmara Municipal de Laranjal Paul
PROTOCOLO GERAL 252/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 09:4
Legislativo - IND 7/2021